

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8705 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$557.770,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				557.770,02
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	130	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	600,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	196	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	12.675,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB	
	4324	12.367.2008.2339.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	543,32
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
07	01	18	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE	
	470	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	285.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
08	03	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	1100	08.243.4015.2516.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 019	FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	
	3278	08.243.4015.2516.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 019	FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8705 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1130	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1271	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	80.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1278	13.392.3002.2090.0000	DIFUSAO CULTURAL	48.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1309	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	8.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1313	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	60.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1800	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	4.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	1843	04.128.8010.2447.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8705 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
	1993	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.251,70	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	00	CONTROLE INTERNO		
	131	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	224	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-12.675,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
	350	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-543,32	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	546	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	560	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	574	10.301.1012.2542.0000	ATENCAO BASICA	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8705 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE				
	623		10.301.1012.2545.0000	ATENCAO BASICA		-180.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
08	03	00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	1097		08.243.4015.2516.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL		-11.000,00	
			3.3.90.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			500 019	FMDCA-FDO.MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOL			
09	02	01	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO				
	1152		23.695.6004.2296.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		-40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
	1261		13.392.3002.1016.0000	DIFUSAO CULTURAL		-60.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1273		13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL		-136.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
	1791		04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		-1.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1802		04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		-1.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	1803		04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL		-1.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8705 , DE 27 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3354

21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1841	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-4.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
3243	04.128.8010.2447.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-200,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2179	15.452.5002.2170.0000	CIDADE BONITA	-4.251,70				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

-557.770,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de lombadas e dispositivos redutores, abrigos de táxi, ônibus e serviços de pavimentação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Fornecedor: Concept Obras Ltda.

Empenho(s): 5469/2026

Valor: R\$ 1.178.759,65

Avaré, 31 de março de 2.026

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fretamento de ônibus diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens E Turismo Ltda.

Empenho(s): 527/2026

Valor: R\$ 109.576,80

Avaré, 31 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade das cotações pelo Departamento de Compras em uma plataforma que demonstre a realidade dos preços praticados no âmbito federal.

Fornecedor: NP tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Empenho(s): 1526/2026

Valor: R\$ 24.600,00

Avaré, 30 de março de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário M. Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ventiladores de parede e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Secretaria.

Fornecedor: Gabriel Selem Silva

Empenho(s): 1413/2026

Valor: R\$ 1.684,80

Avaré, 31 de março de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de formicida em pó e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de praças e jardins.

Fornecedor: Mercosul Agronegócios Ltda.

Empenho(s): 550/2026

Valor: R\$ 1.699,00

Avaré, 31 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Cirúrgica União Ltda.

Empenho(s): 568/2026

Valor: R\$ 282,10

Avaré, 31 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretário Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gerador e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as festividades do Carnaval.

Fornecedor: V A Augusto

Empenho(s): 2904/2026

Valor: R\$ 29.780,00

Avaré, 31 de março de 2.026

Claudinei Cardoso Borges
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para máquinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de roçadeiras.

Fornecedor: FM Peças e Máquinas Ltda.

Empenho(s): 552/2026

Valor: R\$ 3.089,40

Avaré, 31 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material esportivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para aulas da SEME.

Fornecedor: F.S.D. Krubniki Artigos Esportivos Ltda.

Empenho(s): 1425/2026

Valor: R\$ 10.190,00

Avaré, 31 de março de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bateria para veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Ronaldo Milani Comercial Ltda.

Empenho(s): 19707/2025

Valor: R\$ 433,00

Avaré, 31 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 540/2026

Valor: R\$ 56.046,97

Avaré, 31 de março de 2026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 569/2026

Valor: R\$ 24.500,03

Avaré, 31 de março de 2026

Antonio R. dos Santos Neto

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 538/2026

Valor: R\$ 11.146,35

Avaré, 31 de março de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e fornecimento de licenças de uso de programas de informática (Sistemas Integrados) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor: Amendola & Amendola Software Ltda.

Empenho(s): 541/2026

Valor: R\$ 5.015,85

Avaré, 31 de março de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Seba Estruturas Metálicas e Empreendimentos Ltda.

Empenho(s): 19813,19814/2025

Valor: R\$ 2.407,78

Avaré, 31 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: M.H.C. Eventos e Locações Ltda.

Empenho(s): 2843,2844,2845/2026

Valor: R\$ 6.725,00

Avaré, 31 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para máquinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de roçadeiras.

Fornecedor: Comercial Vanguardreira Ltda. - EPP

Empenho(s): 24045/2025,551/2026

Valor: R\$ 3.500,00

Avaré, 31 de março de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: CCF Nutri Ltda.

Empenho(s): 23053,23054/2025,563,793/2026

Valor: R\$ 10.683,80

Avaré, 31 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretário Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Comercial de Gás Bauruense Ltda.

Empenho(s): 1444/2026

Valor: R\$ 1.899,50

Avaré, 31 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: JRL Distribuidora de Fartura Ltda.

Empenho(s): 23055,23056/2025

Valor: R\$ 7.348,75

Avaré, 31 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretário Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de revisão em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Nogueira Lins Veículos e Peças e Serviços Ltda.

Empenho(s): 1393,1394,1516,1517/2026

Valor: R\$ 4.682,84

Avaré, 31 de março de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 1221,2794/2026

Valor: R\$ 3.722,06

Avaré, 31 de março de 2.026

Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ferramentas e material de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelas diversas equipes de serviços.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 1201,1202,1203,1312/2026

Valor: R\$ 10.782,80

Avaré, 31 de março de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de sistema informatizado hospedado em nuvem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Imprensa Oficial do Município.

Fornecedor: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda.

Empenho(s): 11629/2025

Valor: R\$ 1.288,00

Avaré, 31 de março de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de suporte técnico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do site Oficial do Município.

Fornecedor: A6 Publicidade e Marketing Digital Ltda.

Empenho(s): 19824/2025

Valor: R\$ 1.448,00

Avaré, 31 de março de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

prestação de serviços de segurança e brigadista e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços no Camping Municipal.

Fornecedor: Foccus Segurança Privada Ltda.

Empenho(s): 1345,1346,2715,2716,2717/2026

Valor: R\$ 47.162,23

Avaré, 31 de março de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cobertura da Arena de Eventos e construção de sala de imprensa no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.

Fornecedor: Viapiana Ind. E Com. De Estruturas Metálicas Ltda.

Empenho(s): 504/2024,4958/2026

Valor: R\$ 65.671,00

Avaré,31 de março de 2.026

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras